

FIA

Fundo da Infância
e da Adolescência

CAR+ILHA 2016



Porque o futuro se constrói hoje!



“Nada mais gratificante do que
poder investir em nossas crianças e
adolescentes, em nosso futuro.
FIA - Invista você também! Assim
você dará um destino rentável aos
seus impostos, um destino que
permitirá você colher bons frutos.”

SUSANA ALEXANDRA HARDT
GESTORA DO FIA

“Todos sabemos que as crianças e adolescentes são nosso futuro, nosso melhor projeto. Investimentos no FIA traduzem a preocupação coletiva com o futuro de nossa cidade com a certeza de bons resultados.”

ROLF NICOLODELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE POMERODE



SUMÁRIO

Apresentação.....	05
O que é o CMDCA?.....	06
O que é o FIA?.....	07
Legislação Federal.....	08
Relatório FIA 2013/2016.....	10
Lista de Projetos Aprovados pelo Conselho para Execução Em 2014.....	11
Lista de Projetos Aprovados pelo Conselho para Execução Em 2015.....	12
Lista de Projetos Aprovados pelo Conselho para Execução Em 2016.....	13
Investimentos em formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	14
Como fazer sua doação.....	15
Parceiros Privados.....	18
Entidades Beneficiadas.....	19
Peal – Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais.....	20
Associação Pelo Bem Estar Da Família – Abefam.....	21
Grupo Escoteiro Pomerano.....	22
Associação Cultural Musical Grupo Txai.....	23
Associação Formigueiro Esporte Clube.....	24
Associação Desportiva Social ao Esporte Amador de Pomerode.....	25
Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Dr. Amadeu da Luz.....	26
Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Almirante Barroso.....	27
Associação Pomerodense de Apoio a Arte e a Cultura da Capoeira.....	28
Associação Recreativa Móveis Porath.....	29
Entidades – Endereços e Telefones	30
Conselheiros CMDCA – 2015-2017.....	31

APRESENTAÇÃO



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pomerode - CMDCA teve a iniciativa de elaborar esta cartilha, com o intuito de apresentar, esclarecer e prestar contas ao município de Pomerode sobre o funcionamento e a utilização dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA. Esta cartilha é um convite para pessoas físicas e jurídicas aderirem à campanha de arrecadação de recursos ao FIA. Pois, é importante destacar que os projetos aprovados pelo CMDCA de Pomerode contemplam crianças e adolescentes de todo município, independente da classe social. Atualmente são várias as entidades inscritas no CMDCA que atuam nas áreas de esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária, educação, etc, promovendo o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes do nosso município.

Desejamos uma boa leitura e esperamos que as informações divulgadas possam fortalecer e ampliar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pomerode.



O QUE É O CMDCA?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pomerode criado pela Lei Municipal nº 1.962/2007 é um órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações relativas à Criança e ao Adolescente.

Tem como competências básicas:

- Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação de recursos e sua aplicação.
- Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das Crianças e dos Adolescentes.
- Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações.
- Registrar as Entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham os Programas, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/90).
- Inscrever os programas e serviços, desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais que operam no município.
- Regulamentar, organizar, coordenar, bem como, adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos Membros do Conselho Tutelar do Município, observando, no entanto, as datas para eleição e posse.
- Homologar a inscrição dos candidatos ao Conselho Tutelar.
- Dar posse, conceder licença, aceitar a renúncia e determinar a perda de mandato dos Membros do Conselho Tutelar e declarar vago o posto do mandato.
- Elaborar em conjunto com o Conselho Tutelar o seu Regimento Interno.
- Gerir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, fixando o Plano de Aplicação e autorizando a liberação dos recursos, cabendo toda movimentação bancária somente ao Gestor do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.



O QUE É O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA FIA?

Refere-se a um Fundo Especial criado por lei, que deve ser instituído como uma das Diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Estes recursos têm a finalidade específica de financiar ações governamentais e não-governamentais relativas à: desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, etc. (RESOLUÇÃO CONANDA Nº 137/2010).

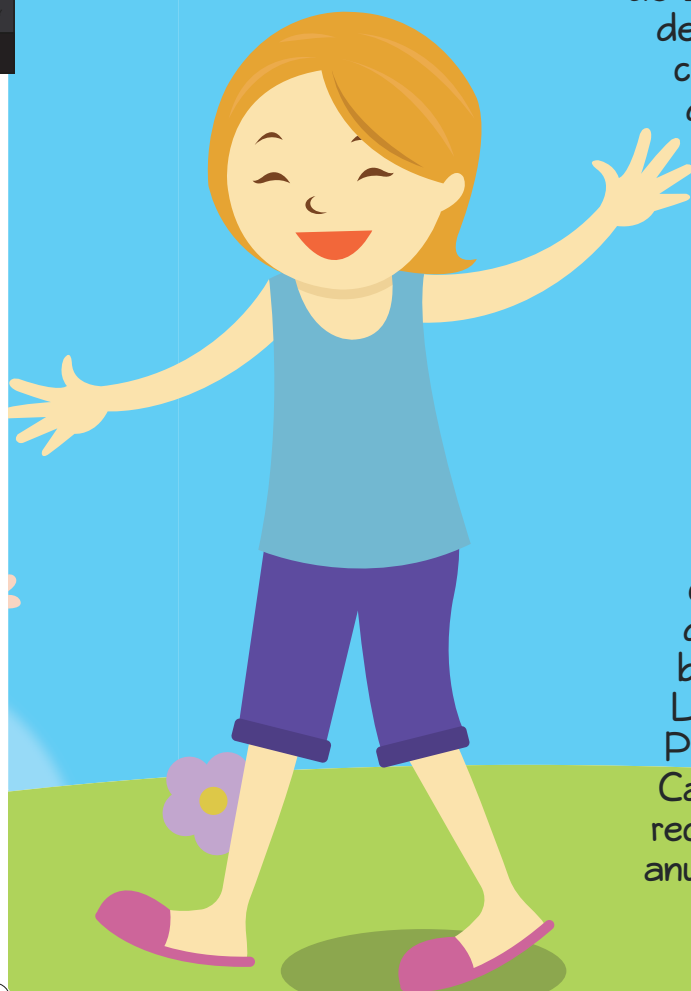
Fonte de arrecadação do FIA

O FIA pode receber recursos de natureza diversa, como:

- a) recursos públicos em geral, incluindo os repasses realizados pela Prefeitura respectiva;
- b) doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros (inclusive aquelas dedutíveis do Imposto de Renda);
- c) rendimento de aplicações financeiras;
- d) recursos provenientes de multas e outros que lhe forem destinados.” (Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tribunal de Contas de SC, 2010).

Da gestão, da aplicação, do controle e da fiscalização do FIA

A gestão do FIA e a aplicação dos recursos do Fundo é deliberada pelo Conselho dos Direitos. Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente estão sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público. (RESOLUÇÃO CONANDA Nº 137/2010). Cabe ao CMDCA a definição quanto à utilização dos recursos do FIA com base no plano de aplicação anual.



LEGISLAÇÃO FEDERAL

A Lei nº 8069, de 13.07.90, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente, permitiu aos contribuintes do Imposto de Renda, em seu art. 260, deduzir da renda bruta o total das doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, observado o limite de 10% da renda bruta da pessoa física e de 5% (cinco por cento) da renda bruta da pessoa jurídica.

Posteriormente, a Lei nº 8.242, de 12.10.91, em seu art. 10, veio dar nova redação ao art. 260 da Lei nº 8.069/90, passando a permitir que o total das doações efetuadas a esses fundos fosse deduzido do imposto de renda, nos limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Diante disso, o Poder Executivo, pelo Decreto nº 794, de 05.04.93, estabeleceu que o limite máximo de dedução do imposto de renda devido na apuração mensal (estimativa), trimestral ou anual das pessoas jurídicas, correspondente ao total das doações efetuadas no mês, trimestre ou ano, é de 1% (um por cento). A partir de 1.998, a Lei nº 9.532/97, art. 6º, estabeleceu o limite global de 4% para os incentivos relativos às doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, à cultura e atividade audiovisual. Entretanto, a Medida Provisória nº 1.636-6/97, art. 8º, reeditada pela Medida Provisória nº 2.132-42/2001, art. 10, ao dar nova redação ao inciso II, art. 6º, da Lei nº 9.532/97, exclui do limite global as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, retornando ao limite individual de 1% do imposto devido. Para o cálculo do limite desta dedução deve ser excluída a parcela do imposto de renda devido no Brasil correspondente aos lucros, rendimentos ou ganhos de capital auferidos no Exterior, conforme determina a IN SRF 38/96, art. 14. No que diz respeito a pessoa física, a legislação que trata sobre o incentivo é o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26.12.95, alterado pelo art. 22 da Lei nº 9.532, de 11.12.97, limitando a dedução em 6% do imposto devido, cumulativamente com os incentivos à cultura e audiovisual.

Fonte: (INCENTIVOS FISCAIS - Doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CARTILHA IOB SÃO PAULO, p.5)



“Nossa vida tem muito mais significado quando valorizamos o próximo. O CMDCA nos dá o caminho e a possibilidade de priorizar investimentos e recursos de nossos impostos em projetos maravilhosos, que por sua vez, vem beneficiar nossas crianças e adolescentes.”

CÉLIO SCHLINGMANN
VICE-PCOORDENADOR DO CMDCA DE
POMERODE

RELATÓRIO FIA 2013/2016 HISTÓRICO

O Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Pomerode foi criado pela Lei Municipal nº 1.962 de 09 de Março de 2007.

A partir do ano de 2013, considerando as alterações na legislação que regulamenta e define os critérios para usufruir esse benefício fiscal, o CMDCA de Pomerode, vem reorganizando o funcionamento do Fundo Municipal e do Conselho Municipal, com intuito de facilitar os processos e o acesso às informações, e ampliar a captação de recursos.

Em seguida, veja a lista de entidades e seus projetos aprovados nos últimos 3 anos:



"Pomerode é uma das melhores cidades do Estado de Santa Catarina e do Brasil. Logo, temos a obrigação de continuar com este título. A melhor forma de fazer isso, é investir no futuro das crianças e adolescentes de Pomerode. Os investimentos no FIA são de grande importância para a perpetuação do desenvolvimento dos nossos jovens. Afinal de contas, esse é o melhor investimento a ser feito."

GEAZI DE OLIVEIRA VIÉGAS
COORDENADOR DO CMDCA
DE POMERODE



LISTA DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO PARA EXECUÇÃO EM 2014

Nome do Projeto	Entidade	Categoria	Valor (R\$)
Centro de Apoio Psicopedagógico- CAP	ABEFAM – Associação pelo Bem-Estar da Família	Apoio Psicopedagógico	R\$ 5.970,98
Colônia de Férias - Edição Verão	ABEFAM – Associação pelo Bem-Estar da Família	Lazer e educação	R\$ 5.216,75
Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Pomerode - GEAAP	ABEFAM – Associação pelo Bem-Estar da Família	Apoio à Adoção	R\$ 3.717,45
Orquestra de Cordas	Associação Cultural Musical Grupo TXAI	Arte Musical	R\$ 8.694,60
Projeto Escola de Futebol Rega	APP da Escola Básica Municipal Almirante Barroso	Esporte	R\$ 3.669,50
Informatizando e Educando para a vida	Associação de Pais e Professores E.B.M Dr. Amadeu da Luz	Informática	R\$ 3.755,00
Resiliência para Adolescentes – SEMPRE VIVA TEEN	ABEFAM – Associação pelo Bem-Estar da Família	Apoio terapêutico e educacional	R\$ 13.580,25
Oficina de Artes e Ofícios	Orbitato – Instituto de Estudos em Arquitetura, Moda e Design	Artes	R\$ 43.054,40
Criança Forte é Criança no Esporte	Associação Cultural Desportiva de Artes Marciais	Artes Marciais	R\$ 17.524,00
Escolinha de Futebol Esporte Clube Formigueiro	Associação Formigueiro Esporte Clube	Esporte	R\$ 17.265,00
Futebol uma Oportunidade de uma Vida Melhor	Associação Desportiva Social ao Esporte Amador de Pomerode	Esporte	R\$ 35.000,00
Musicalização no processo de Alfabetização	Associação de Pais e Professores E.B.M Dr. Amadeu da Luz	Arte musical	R\$ 15.550,96

2 LISTA DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO PARA EXECUÇÃO EM 2015

Entidade	Projeto	Categoria	Valor Aprovado
Associação Pomerodense de Apoio a Arte e a Cultura da Capoeira	Capoeira Escolar	Esporte	R\$ 30.375,50
Associação Recreativa Móveis Porath	Pomerode Futebol Social	Esporte	R\$ 8.698,50
Associação Cultural Musical Grupo Txai	Orquestra de Cordas Infanto Juvenil	Música	R\$ 20.400,00
Associação Desportiva Social ao Esporte Amador de Pomerode	Futebol uma Oportunidade de Uma Vida Melhor	Esporte	R\$ 25.160,00
Associação Formigueiro Esporte Clube	Escolinha de Futebol Formigueiro Esporte Clube	Esporte	R\$ 13.088,00
Grupo Escoteiro Pomerano	Uniforme Escoteiro	Escoteiro	R\$ 5.160,00
Grupo Escoteiro Pomerano	Escotismo Multimídia	Escoteiro	R\$ 2.935,00
Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais	O Grande Tesouro: Minha Vida	Contraturno Escolar	R\$ 14.135,00
Associação Pelo Bem Estar da Família- ABEFAM	Colônia de Férias Edição Verão e Inverno		R\$ 18.938,00
Associação Pelo Bem Estar da Família- ABEFAM	Casa da Criança João e Maria	Contraturno Escolar	R\$ 30.287,00
Associação Pelo Bem Estar da Família- ABEFAM	Sempre Viva Teen	Orientação Profissional	22.771,16

LISTA DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO PARA EXECUÇÃO EM 2016

Entidade	Projeto	Categoria	Valor do Projeto
Associação pelo Bem Estar da Família - ABEFAM	Sempre Viva Teen	Educação	R\$ 12.000,00
Associação pelo Bem Estar da Família - ABEFAM	Casa João e Maria	Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 35.000,00
Associação pelo Bem Estar da Família - ABEFAM	Colônia de Férias - Edição Verão e Inverno	Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 18.000,00
Associação pelo Bem Estar da Família - ABEFAM	Escola de Direito e Cidadania	Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 15.000,00
Associação Cultural Musical Grupo Txai	Canção Educação / Música ativa para todos	Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 10.000,00
PEAL - Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais	Ler, Aprender e Brincar	Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 70.000,00
Grupo Escoteiro Pomerano	Formando Cidadãos	Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 19.708,16
Associação Pomerodense de Apoio a Arte e a Cultura da Capoeira	Capoeira Escolar	Esporte, Cultura e Lazer	20.000,00

INVESTIMENTOS EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Capacitação sobre o Marco Regulatório



Capacitação para Conselheiros Tutelares Gestão 2016/2020 e Conselheiros de Direitos



COMO FAZER SUA DOAÇÃO

Como as **Pessoas Físicas** podem doar **6%** do seu Imposto de Renda ao Fundo para Infância e Adolescência - FIA até 30 de dezembro:

QUEM PODE DESTINAR?	Pessoa física que opta pela Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda utilizando as deduções legais (antigo modelo completo).
QUANDO E ATÉ QUANTO POSSO DOAR OU DESTINAR?	Em qualquer época do ano base, até o último dia útil de dezembro, 6% do IR devido. Você pode basear-se na DIRPF do ano anterior ou usar simuladores disponíveis.
COMO FAZER AS DOAÇÕES OU DESTINAÇÕES?	Mediante depósito identificado, DOC - Documento de Crédito, Transferência entre Contas Bancárias ou TED - Transferência eletrônica, em uma das contas bancárias do FIA.
QUAL O NÚMERO DA CONTA?	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POMERODE BANCO DO BRASIL S/A. (001) AGÊNCIA 2474-0 - CONTA 21.587-2 - CNPJ 17.671.483/0001-59
IMPORTANTE! COMO DOAR UMA INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA?	As doações podem ser feitas através de depósitos identificados em contas das instituições vinculadas ao FIA
COMO COMPROVAR A DESTINAÇÃO?	O próprio comprovante de depósito identificado serve como comprovante para as deduções fiscais previstas em lei, conforme resoluções do CMDCA.
QUAIS DADOS DEVEM SER INFORMADOS NO DEPÓSITO?	Nos depósitos identificados deve conter três informações: Nome; CPF ou CNPJ e Telefone.

Fonte: FIA – Fundo da Infância e da Adolescência: Sua doação gerando boas ideias – Cartilha FIA Criciúma, 2015)

Atenção!!!

As doações efetuadas entre 01/01/2016 até 30/04/2016, deverão ser deduzidas somente na declaração de 2017.

Como as **Pessoas Físicas** podem doar até **3%** do seu Imposto de Renda ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA no ato da Declaração Anual de Ajuste:

QUEM PODE DESTINAR?	Pessoa física que opta pela Declaração de Ajuste Anual do imposto de Renda utilizando as deduções legais (antigo modelo completo).
QUANDO E ATÉ QUANTO POSSO DOAR OU DESTINAR?	A pessoa física pode deduzir até 3% do IR devido, desde que o total não ultrapasse a 6%, se fez doação no ano calendário de 2015. As doações devem ser efetuadas até a data limite de 30 de Abril de 2016.
COMO FAZER AS DOAÇÕES OU DESTINAÇÕES?	No programa da Declaração de Ajuste Anual, procurar o quadro “Resumo” e na guia “doações dentro da declaração – ECA” efetuar doação para o FIA MUNICÍPIO POMERODE. Após esta operação emitir DARF para o pagamento de cada doação ao FIA POMERODE.
POSSO DOAR MESMO TENDO RESTITUIÇÃO?	O pagamento da doação informada na Declaração de Ajuste Anual poderá ser realizado mesmo que a pessoa física tenha direito a restituição, pois o valor doado virá acrescido na restituição.
IMPORTANTE! COMO DOAR A UM PROJETO ESCOLHIDO?	As doações podem ser feitas através de depósitos identificados em contas das instituições vinculadas ao FIA.
IMPORTANTE	Não deixe de imprimir e pagar o DARF até a data limite. A doação efetuada ao FIA de Pomerode torna-se irreversível e eventual valor destinado será devido à RFB.
 PROCEDIMENTOS DO TESOURO NACIONAL	O Tesouro Nacional efetuará o repasse das doações diretamente aos fundos indicados pelos contribuintes na Declaração de Ajuste Anual de que trata o art. 54 da IN SRF, depositando os valores nas contas bancárias específicas informadas nos termos do art. 8º-F

Fonte: FIA – Fundo da Infância e da Adolescência: Sua doação gerando boas idéias – Cartilha FIA Criciúma, 2015)



Como as **Pessoas Jurídicas** podem doar **1%** do seu Imposto de **Renda** ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA:

QU E M PODE DESTINAR?	Toda Pessoa Jurídica tributada pelo lucro real.
QUANDO E ATÉ QUANTO POSSO DOAR OU DESTINAR?	Lucro Real Trimestral até o último dia útil de cada trimestre de apuração. Lucro Real Anual até o último dia útil do ano de apuração. Limite de 1% do Imposto Devido sem o adicional.
COMO FAZER AS DOAÇÕES OU DESTINAÇÕES?	Mediante depósito identificado, DOC – Documento de Crédito ou TED – Transferência Eletrônica em uma das contas bancárias do FIA Pomerode.
QUAL O NÚMERO DA CONTA?	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POMERODE BANCO DO BRASIL S/A. (001) AGÊNCIA 2474-0 - CONTA 21.587-2 - CNPJ 17.671.483/0001-59
IMPORTANTE! COMO DOAR A UM PROJETO ESCOLHIDO?	As doações podem ser feitas através de depósitos identificados em contas das instituições vinculadas ao FIA
COMO APROVAR A DESTINAÇÃO?	O próprio comprovante de depósito identificado serve como comprovante para as deduções fiscais previstas em lei, conforme resoluções do CMDCA.
QUAIS DADOS DEVEM SER INFORMADOS NO DEPÓSITO?	Nos depósitos identificados deve conter três informações: Nome; CPF ou CNPJ e Telefone.

Fonte: FIA – Fundo da Infância e da Adolescência: Sua doação gerando boas idéias – Cartilha FIA Criciúma, 2015)

PARCEIROS PRIVADOS



"Contribuir com a FIA é muito mais do que ajudar a realizar projetos sociais em nossa cidade: é proporcionar às nossas crianças a oportunidade de um futuro melhor. "

ANDRÉ RICARDO MANZKE, SÓCIO-GERENTE DA EMPRESA

Grupo | KYLY

"Apoiar e incentivar projetos amparados pelo Fundo da Infância e da Adolescência de Pomerode é de extrema importância para o Grupo Kyly.

Poder ajudar a comunidade, através do repasse financeiro via este fundo, é gratificante, pois conseguimos acompanhar e medir nosso investimento, além de proporcionar boas ações para a comunidade.

Entendemos ser de grande relevância que outras empresas repassem seus recursos, via Leis de Incentivo, para que novos projetos aconteçam".

CLAUDINEI MARTINS
DIRETOR COMERCIAL E MARKETING DA KYLY INDÚSTRIA
TÊXTIL LTDA



ENTIDADES
BENEFICIARIAS

PEAL - ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS

A PEAL - Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, filantrópica, de assistência social e educacional, sem fins econômicos, de duração indeterminada. A filial de Pomerode foi fundada em 10/08/2013 e está inscrita no CNPJ sob nº 08.889.308/0005-75.

Endereço: Rua XV de Novembro, 10298 – Testo Central – CEP 89107-000 – Pomerode/SC – Fone: (47) 9227-2167.

A PEAL tem como objetivo proteger as crianças dos perigos das ruas, oportunizando um preparo mais sólido e adequado para a vida no período em que estão fora da escola. Desta forma o programa é parceiro dos pais, que trabalham mais tranquilos sabendo onde seus filhos estão; dos empresários, que terão funcionários mais concentrados; e da sociedade, pois as crianças recebem uma orientação mais sólida e adequada para vida.

A PEAL tem como público alvo crianças de 06 à 11 anos cujo ambos os pais trabalham e não tem com quem deixar os seus filhos no contra turno escolar. O Programa tem capacidade de atender 20 crianças no período matutino e 20 crianças no período vespertino.

A PEAL atende de segunda à sexta-feira, períodos matutino - das 7:30horas às 11:30horas e vespertino - das 13:00horas às 17:00horas.

No período em que as crianças estão na PEAL elas realizam diferentes atividades entre elas:

- Realização de tarefas escolares com reforço quando houver a necessidade (supervisionando);
- Incentivo a leitura de diferentes estilos literários para estimular o gosto pela leitura e melhorar o domínio da escrita;
- Prática de esportes como: futebol, vôlei, basquete, tênis de mesa; brincadeiras, jogos e convívio social;
- Desenvolvimento de habilidades artísticas através de atividades manuais como fuxico, bordados, pintura, decoupage, pátina, mosaico, aproveitamento de materiais recicláveis como garrafas pet, jornal e outros;
- Atividades de Musicalização e culinária.
- Dramatização de histórias que levam a reflexão de valores éticos e de convívio familiar.

Em 13/01/2016 celebramos convênio nº 006/2016 com o CMDCA / Prefeitura Municipal Pomerode, para execução do projeto Ler, Aprender e Brincar, com fundamento na Lei Municipal nº 2814 de 21/12/2015, com a finalidade de oportunizar um programa no contra turno escolar.

A PEAL possui os Títulos de Utilidade Publica Municipal (Lei nº 2678/2014), Estadual (Lei nº 14.805/2009) e Federal (processo Lei do MJ nº 08071.000387/2011-33 de 06/12/2011).

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA em 17/10/2014, conforme Resolução 025/2014/CMDCA.

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS sob nº 001/2014 em 25/08/2014.



ASSOCIAÇÃO PELO BEM ESTAR DA FAMÍLIA

ABEFAM

ABEFAM atua desde 2001 na cidade de Pomerode – SC, desenvolvendo projetos de saúde mental e orientações técnicas às famílias, permitindo uma melhor qualidade de vida pessoal e familiar. Iniciou seus serviços com o atendimento a adolescentes em conflito com a lei e orientação de seus pais. Em 2015, a ABEFAM se torna uma instituição de Assistência Social. Diante deste contexto, ocorreu a separação total dos atendimentos clínicos realizados pela instituição. Focando apenas no atendimento e realização dos projetos que a ABEFAM encabeçou, de caráter educacional, assistencial e cultural.

Os projetos desenvolvidos são:

1 – PROJETO SEMPRE VIVA TEEN

Uma proposta de trabalho com adolescente de 12 a 17 anos. Este programa preparou adolescentes para o mundo profissional. Além da formação técnica, percebe-se que há a necessidade de desenvolver nos adolescentes valores sociais que permitam a apropriação dos conteúdos técnicos e o êxito na sua vida profissional.

2 – PROJETO CASA DA CRIANÇA JOÃO E MARIA

Uma proposta de trabalho com crianças de 05 a 11 anos, no período de contra turno escolar com atividades que desenvolvam suas habilidades cognitivas, motoras e relacionais. O projeto proporciona momentos de diversão e aprendizado, enquanto os pais estão trabalhando.

3 – PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS

Uma proposta de trabalho com criança de 05 a 11 anos e adolescentes de 12 anos. Este programa pretende ocupar as crianças no período das férias escolares, com atividades que desenvolvam suas habilidades cognitivas, motoras e relacionais. O projeto proporcionou momentos de diversão e lazer, enquanto os pais estão trabalhando.

Além desses projetos, a ABEFAM oferece o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção de Pomerode – GEAAP; Grupo Novo Ser e Escola de Direitos e Cidadania de Pomerode.





GRUPO ESCOTEIRO POMERANO

O Grupo Escoteiro Pomerano, fundado em 10 de março de 2012, possui hoje 108 integrantes, sendo 86 crianças entre 07 e 18 anos e 21 adultos voluntários. É orientado e regido pela União dos Escoteiros do Brasil (UEB), entidade reconhecida de utilidade pública federal pelo Decreto 3297/17 e reconhecida pela ONU como a maior instituição de ensino não formal do mundo.

O Grupo Escoteiro tem a proposta de contribuir para o desenvolvimento dos jovens, através do auto desenvolvimento, especialmente do caráter. Formando assim, adultos responsáveis, participantes e úteis para sua comunidade.

Em Santa Catarina já são 103 anos de atividade escoteira. Uma instituição centenária é motivo de muito orgulho. Até porque trabalha os mesmos conceitos desde sua fundação. E todos, sem exceção, estão totalmente atualizados. Mudam-se apenas a forma de expor estes conceitos.

Mesmo novo, o GEP já alcança bons resultados. O número expressivo de integrantes é um indicador. Além disso, o grupo conquistou a eficiência de Grupo Padrão Ouro pelo terceiro ano consecutivo. Prêmio dado aos grupos do Brasil através de avaliações em diversas áreas. Também recebemos a Certificação de Qualidade Legal, que é conferido pela UEB aos grupos que atendem todas as exigências contábeis, financeiras e fiscais. Ou seja, a transparência é exigida para que os pais saibam onde empregamos os recursos doados.

Desde 2014 o Grupo Escoteiro Pomerano tem projeto contemplado pelo FIA-CMDCA. Em 2014 foram dois projetos, Escotismo Multimídia e Uniforme Escoteiro. O primeiro permitiu ao Grupo adquirir um projetor multimídia e caixa de som para utilizar nas instruções e apresentações do Grupo. As crianças são atraídas e compreendem melhor quando há um apoio audiovisual. E o segundo projeto contemplou as crianças com menor renda da cidade, estas receberam o uniforme completo. O Grupo, em contrapartida, isentou os mesmos do pagamento da contribuição mensal. Em 2015 o CMDCA aprovou o Projeto Formando Cidadãos, que permitirá ao Grupo a compra de materiais utilizados nas atividades de 2016. São materiais para uso no campo, materiais de segurança das crianças e adolescentes e materiais de papelaria para formação dos mesmos. O Grupo Escoteiro Pomerano tem suas atividades totalmente feita por voluntários, e mantém suas atividades através do recebimento de doações, seja de pais, amigos ou empresários locais. Os projetos aprovados pelo CMDCA fortificarão nosso trabalho, que é FORMAR CIDADÃOS!



Grupo Escoteiro Pomerano – 90/SC
Encontros: todos os sábados das 14h30min as 17h00min
Sede: Rua Alwin Blank, S/N (fundos do Parque de Eventos)
CEP: 89107-000 Cidade: Pomerode Estado: SC

e-mail: gepomerano@terra.com.br blog: <http://gepomerano.blogspot.com.br>
Facebook: www.facebook.com/gepomerano

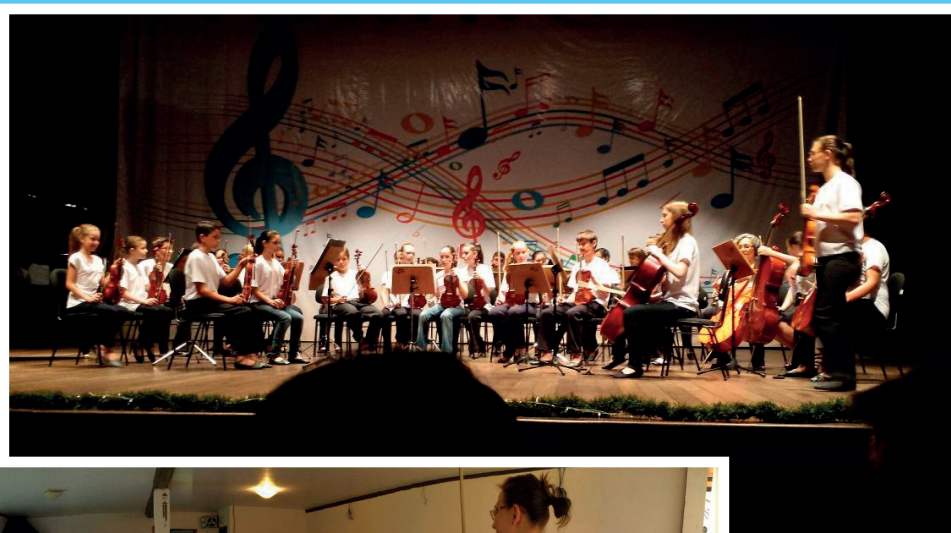


ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL GRUPO TXAI

O Grupo TXAI, coro jovem que em 2016 completa seus 20 anos de atividades, em 2007 constituiu a Associação Cultural Musical Grupo TXAI com objetivo social de promover a divulgação da música popular e erudita na cidade de Pomerode, incluindo cursos e oficinas para proporcionar o aprendizado de instrumentos musicais.

Em 2013, a Associação adquiriu com o apoio do CMDCA, 12 (doze) instrumentos de cordas (violinos, violas e violoncelos). Em 2014, com apoio de um grande patrocínio particular e captação de aportes apoiados na Lei de Proteção à Criança e ao Adolescente através do CMDCA, a Associação C M Grupo TXAI executou o Projeto Orquestra de Cordas que oportunizou o ensino de música para 45 crianças de 08 a 16 anos, constituindo assim um Grupo de Cordas e Sopros. Em 2015, o projeto de cordas foi incluído no Pronac 14 11037, através do MinC e o projeto foi na íntegra abortado por falta de apoio financeiro, o que incentivou buscar recursos próprios. Em 2016, o Grupo de Cordas Da Associação Cultural Musical Grupo TXAI conta com um patrocínio particular e oferece aulas gratuitas abertas à comunidade geral.

Em 2016, com o apoio do FIA e CMDCA, a Associação está oferecendo aulas gratuitas de violão, grupo de percussão, grupo de Boomwackers, iniciação aos sopros e instrumentário Orff.



ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO ESPORTE CLUBE

A Associação Formigueiro Esporte Clube foi fundada em 06 de outubro de 2005 e tem como objetivos principais: dirigir e organizar o desporto não profissional na cidade de Pomerode, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento em suas diversas modalidades desportivas e promover, dirigir e organizar campeonatos, torneios e competições desportivas em geral.

Isto é, a Associação realiza as suas atividades na área esportiva como futebol de campo, salão, areia e vôlei.

Desde 2012, a entidade vem realizando diversas ações como:

1. Participação em torneios do município.
2. Treinos diversos com foco na evolução técnica das crianças e dos adolescentes.
3. Amistosos diversos para possibilitar a troca de experiência entre as equipes, dentro e fora do município.
4. Dia das Mães: é realizada uma confraternização, com homenagens e sorteios de brindes e almoço.
5. Dia dos Pais: é realizada uma confraternização, com homenagens e sorteios de brindes e janta de encerramento.
6. Confraternização do dia das crianças, com jogos, brinquedos e lanches.
7. Confraternização no final do ano.

Em 2014 e 2015, o Projeto Escolinha de Futebol Formigueiro Esporte Clube foi financiado pelo FIA. A Associação Formigueiro vem trabalhando com um número entre 40 a 50 crianças, buscando apoio para atingir um público ainda maior. A escolinha é realizada todos os domingos, com início às 08h00min. O projeto é uma opção de lazer, ocupação de tempo ocioso e é um grande auxílio na educação, pois o esporte disciplina e é uma atividade física a todos os praticantes. Além disso, o projeto em questão tem como objetivo:

- a) Difundir e oportunizar as modalidades esportivas, como opção de socialização, lazer, disciplina e inclusão social.
- b) Incentivar o esporte amador no futebol masculino.
- c) Participar em torneios nos bairros.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL AO ESPORTE AMADOR DE POMERODE

A Associação Desportiva Social ao Esporte Amador de Pomerode – ADEPOMER foi fundada em 10 de dezembro de 2007.

A ADEPOMER tem como finalidade e objetivos principais: dirigir e organizar o desporto não-profissional na cidade de Pomerode, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento em suas diversas modalidades esportivas; promover, dirigir e organizar campeonatos, torneios e competições desportivas em geral.

Em 2014 e 2015, o Projeto Futebol uma Oportunidade de uma Vida Melhor, foi financiado pelo FIA. Este projeto atende 60 crianças e 60 adolescentes, de 05 a 17 anos.

O projeto tem como objetivos principais:

- a) Ensinar os alunos a praticarem o futebol.
- b) Proporcionar momentos de alegria e lazer nos dias dos treinamentos.
- c) Respeitar os colegas.
- d) Desenvolver o trabalho em grupo.
- e) Aprimorar a resistência e a concentração.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL DR. AMADEU DA LUZ

Somos a Associação de Pais e Professores EBM Dr. Amadeu da Luz, pessoa jurídica de direito privado, um órgão de representação dos pais e professores do Estabelecimento Escolar, sem caráter político partidário, religioso, racial e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus Dirigentes e Conselheiros.

Foi fundada em dois de maio de mil novecentos e oitenta e nove, com sede e foro em Pomerode, Santa Catarina, localizado à Hilda A. G. Volkmann, 400 - Testo Alto, regendo-se pelo Estatuto e pelos dispositivos ou regulamentares que lhe forem aplicados.

A partir disso, o grupo passou a discutir, decidir e acompanhar o desenvolvimento do currículo escolar, para que seja voltado ao interesse e vida dos educandos, programando o uso do estabelecimento de ensino nos períodos ociosos, tornando-o um centro de atividades comunitárias.

Uma das atribuições da APP é promover atividades complementares para a comunidade, recrutando recursos humanos e materiais necessários, após análise do Conselho Escolar.

Em 2014 realizamos dois projetos que foram financiados pelo FIA: Projeto Informatizando e educando para a vida viabilizando o uso das tecnologias para o desenvolvimento de atividades do dia a dia, ampliando as possibilidades de acesso e manipulação das informações, desenvolvendo e aprimorando os processos cognitivos através de softwares, motivando a criança e o adolescente para que perceba a tecnologia como um auxílio para o cotidiano; e o Projeto Musicalização no processo de Alfabetização que destacou a importância de se trabalhar a música em sala de aula enquanto modalidade textual e rítmica, objetivando, ainda, promover momentos de descontração através de vivências com a música, regras de socialização e sugestões de atividades diferenciadas e significativas ao desenvolvimento prazeroso.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO

A Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Almirante Barroso foi fundada em 02 de maio de 1989 e tem como missão integrar pais, alunos, direção e professores, auxiliando no desenvolvimento educacional, cultural e esportivo dos alunos. Além disso, com o apoio dos pais, professores e funcionários da escola, tem como objetivo ações voluntárias para melhorias na escola, bem como, promover eventos dos mais variados para arrecadar fundos para serem usados em diversas áreas da escola e com isso promover o bem estar dos alunos, professores e funcionários.

Em 2013 o projeto da entidade Escola de Futebol Rega foi financiando pelo FIA. O objetivo geral do projeto é proporcionar as crianças uma alternativa de esporte, promovendo o desenvolvimento global da criança na coordenação motora ampla, coordenação viso-motora, aprimorando a concentração e inclusão social.

O projeto funciona após as 17h00min de segunda a sexta e aos sábados no período da manhã sob a orientação do Prof. Lula. Atende crianças de idades de 09 a 17 anos do bairro de Testo Rega, no campo do Clube Esportivo Recreativo e Cultural 25 de Julho, estabelecido na Rua Morro Strassmann, nº 814, Testo Rega.

Há 20 anos que o projeto molequinho oferece para as crianças e adolescentes uma opção de esporte e lazer comunitário, e com essa parceria com o CMDCA acredita-se que o projeto continuará fazendo sucesso.



ASSOCIAÇÃO POMERODENSE DE APOIO A ARTE E A CULTURA DA CAPOEIRA

A APAAC foi fundada no ano de 2013 por seu principal idealizador, o Instrutor de Capoeira Tiago Schöfer, com intuito de organizar ações e promover iniciativas junto aos órgãos públicos para que a prática da Capoeira fosse disponibilizada de forma abrangente e gratuita às crianças e adolescentes do município de Pomerode –SC.

A APAAC tem como finalidade:

- 1- Promoção da cultura, defesa e conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;
- 2- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- 3- Promoção do voluntariado;
- 4- Promoção do desporto olímpico, paraolímpico, nas esferas de alto rendimento, participativo e educacional;
- 5- Promoção da Capoeira como arte, esporte, filosofia, cultura e esporte.

No ano de 2015 a Associação Pomerodense de Capoeira fechou a parceria com o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), onde teve o Projeto “Capoeira Escolar” Aprovado, e Financiado através do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), onde foram encaixadas turmas de Capoeira em 6 escolas da rede municipal e estadual de ensino, levando à mais de 140 jovens a Capoeira como prática esportiva, ocupação de tempo ocioso e principalmente a conscientização e aplicação dos valores morais, que são amplamente abordados durante os treinamentos.

Conforme Edital Nº 006/2015/CMDCA, a APAAC-Capoeira apresentou-se interessada em aplicar novamente o Projeto “Capoeira Escolar” no ano letivo de 2016, onde após ser analisado e julgado apto, aprovou-se nova parceria. A APAAC ampliou ainda mais o Projeto, acrescentando às aulas em mais uma escola da rede estadual de ensino. As escolas onde o projeto é desenvolvido são: Escola Básica Municipal Hermann Guenther, Escola Básica Municipal Olavo Bilac, Escola de Educação Básica Municipal Professor Curt Brandes, Escola de Educação Básica Municipal Professora Noemi Vieira de Campos Schroeder, Escola de Educação Básica Municipal Professor Vidal Ferreira, Escola Estadual Básica José Bonifácio e Escola Estadual Básica Presidente Pudente de Moraes.

Para inscrever-se não há nenhum método de seleção, foram abertas 15 vagas em cada turma e ao completarem às inscrições os ainda interessadas entraram em uma “fila de espera”, agindo assim de forma democrática e não seletiva. O interessado deve apenas seguir algumas exigências: Estar matriculado na rede municipal ou estadual de ensino, ter idade entre 5 e 17 anos, preencher ficha de inscrição contendo dados e a assinatura do responsável e frequentar regularmente às atividades de projeto.

Os jovens que participam das atividades propostas neste projeto não precisam pagar qualquer tipo de Taxa ou Mensalidade.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MÓVEIS PORATH

A Associação Recreativa Móveis Porath foi fundada no dia 01 de Novembro de 1996.

O Projeto Futebol Social financiado pelo FIA em 2014 tem como intuito difundir e oportunizar a modalidade de futebol como opção de socialização, lazer, disciplina e inclusão social para crianças e adolescentes de Pomerode. Além disso, tem como objetivo mostrar a importância do esporte na formação do caráter de futuros cidadãos pomerodenses, oportunizar o preenchimento do tempo ocioso, ser auxiliar na luta da obesidade infantil e principalmente auxiliando sempre na educação e disciplina das crianças/adolescentes no meio escolar.

Moramos no país do futebol com ídolos internacionalmente conhecidos e reverenciados. O futebol serve de incentivo a uma simples atividade física regular até ter uma vida profissional muito bem sucedida. O projeto quer trabalhar a criança e o adolescente a enfrentar desafios com determinação e educação necessária para isso.

O público alvo do projeto são crianças entre 10 a 11 anos e adolescentes entre 12 a 16 anos, no naipe masculino, na modalidade de futebol de campo.



ENTIDADES

<u>ENTIDADES</u>	<u>ENDEREÇO E TELEFONE</u>
Associação pelo Bem-Estar da Família - ABEFAM	Rua Hermann Weege, 3.040 Bairro: Centro CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3387-3562
PEAL - Associação do Programas Educacionais e Assistenciais	Rua XV de Novembro, 10.298 Bairro: Testo Central CEP: 89107-000 Telefone: (47) 9227-2167
Grupo de Escoteiro Pomerano	Avenida 21 de Janeiro, 2.150 Bairro: Centro CEP: 89107-000 Telefone: (47) 9981-2418
Associação Pomerodense de Apoio a Arte e a Cultura da Capoeira	Rua Júlio Wollick, 118 Bairro: Ribeirão Clara CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3133-2777
Associação De Pais E Professores Da Escola Básica Municipal Almirante Barroso	Rua Morro Strassmann, 1.140 Bairro: Testo Rega CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3387-6443
Associação De Pais E Professores Da Escola Básica Municipal Dr. Amadeu Da Luz	Rua Hilda A. G. Volkmann, 400 Bairro: Testo Alto CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3387-5281
Associação Desportiva Social Ao Esporte Amador De Pomerode	Rua dos Atiradores, 9.434 Bairro: Testo Central CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3394-2899
Associação Formigueiro Esporte Clube	Rua Ernesto Blank, 990 Bairro: Testo Rega CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3395-1204
Associação Cultural Musical Grupo Txai	Rua dos Atiradores, 163 Bairro: Centro CEP: 89107-000 Telefone: (47) 3387-1731
Associação Recreativa Móveis Porath	Rua Progresso, 1.301 - Fundos Bairro: Testo Alto CEP: 89107 000 Telefone: (47) 3395-1110

CONTA BANCÁRIA FIA DE POMERODE

BANCO DO BRASIL S/A. (001)
AGÊNCIA 2474-0 CONTA 21.587-2
CNPJ 17.671.483/0001-59

CONSELHEIROS CMDCA - GESTÃO 2015/2017

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Odair Alves Rosa	Iraní Reinke Ender
Secretaria de Educação e Formação Empreendedora	Roberto Carlos Maske	Leila Carla Flohr
Secretaria de Saúde	Carmen Regina Ramlow	Kézia Belchior de Lima
Fundação Promotora de Esportes e Lazer - FUNPEEL	Célio Schlingmann	Solange Sueli Zimmer
Secretaria de Turismo	Marcos Küster	Raquel Nascimento
Igreja Evangélica Luterana do Brasil - Congregação São João de Pomerode	Rudi Voigt	Miriam Daiana Voigt
Associação pelo Bem-Estar da Família	Geazi de Oliveira Viégas	Sandra Papaleo Martinez Vettore
PEAL - Associação do Programas Educacionais e Assistenciais	Ruth Eischstaedt	Vilmar Wendt
Grupo de Escoteiro Pomerano	Walter Bendheim Filho	Rogério Ramos de Lima
APAE de Pomerode	Silvio Bodenmuller	Vanessa Carla Hoepers Ribe





EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CARTILHA FIA 2016

Assessora do CMDCA

Aline Natana Bublitz

Projeto gráfico e diagramação

Bit Ideias e Soluções em Marketing
(47) 3238-5060

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POMERODE - CMDCA

Rua XV de Novembro, 234
Centro, Pomerode, CEP: 89107-000
Telefones: (47) 3387-0662; (47) 3387-1124; (47) 3387-1125
E-mail: cmdca@pomerode.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE POMERODE - CMDCA

